



ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021 - FaDir

O Diretor, em Exercício, da Faculdade de Direito, nos termos da Deliberação ConFaDir n. 09/2019, dando início ao Planejamento para o ano letivo de 2022, requer aos docentes efetivos lotados na Faculdade de Direito, as seguintes informações, as quais devem ser encaminhadas via Solicitações/SistemasFURG (Menu “Solicitações” FaDir) até quarta-feira, **22 de dezembro de 2021**:

1. Número de vagas para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para os Cursos de Graduação em Direito e Relações Internacionais;
2. Lista de disciplinas dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, presencial e à distância, ofertadas pela Faculdade de Direito;
3. Prorrogação de afastamento e pedido de afastamento para capacitação.

Ausente a manifestação, será presumido pela Direção, para fins de encaminhamento ao Conselho o seguinte:

- (a) continuidade das ofertas do ano letivo de 2021;
- (b) retorno dos docentes afastados.

Caberá ao Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito, deliberar sobre os encargos dos docentes para ano de 2022, em reunião ordinária prevista para sexta-feira, 07 de janeiro de 2022.

Rio Grande, 30 de novembro de 2021.

Felipe Kern Moreira
FaDir - Faculdade de Direito